PUBLICADO DOC 27/04/2012, PÁG 122

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 00099/2012.

O presente projeto de lei, de autoria da Digníssima Mesa da Câmara Municipal, dispõe sobre a aplicação do art. 1º da Lei nº 14.889, de 20 de janeiro de 2009, e dá outras providências.

De acordo com a propositura, os vencimentos, funções gratificadas, salários, salário-família e salário-esposa dos servidores públicos da Câmara Municipal de São Paulo ficam atualizados monetariamente em 5,84% (cinco inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), a partir do dia 1º de março de 2012, conforme disposição do artigo 1º da Lei nº 14.889 de 20 de janeiro de 2009.

Fica concedido a título de terceira e última reposição parcial das perdas inflacionárias no período de 10 de fevereiro de 2004 a 29 de fevereiro de 2008, o reajuste de 6,02% (seis inteiros e dois centésimos por cento), a partir do dia 1º de março de 2012.

Sobre a reposição de que trata o parágrafo anterior incidirá a atualização monetária anteriormente especificada.

Depreende-se da justificativa dos autores, que o reajuste dos vencimentos, funções gratificadas, salários, salário-família e salário-esposa dos servidores públicos da Câmara Municipal de São Paulo visa atender aos legítimos direitos dos servidores preconizados pela Constituição Federal de 1988, artigo 37, inciso X, com a redação alterada pela emenda constitucional nº 19/98, e artigo 169, combinados com o artigo 19, inciso III da Lei 101/2000.

A Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela Legalidade da iniciativa.

A Comissão de Administração Pública, considerando a importância da atualização dos vencimentos dos servidores, consigna voto favorável ao projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eliseu Gabriel (PSB)

Carlos Neder (PT)

Edir Sales (PSD)

José Ferreira dos Santos - Zelão (PT)

José Rolim (PSDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Aníbal de Freitas (PSDB)

Milton Leite (DEM)

Ricardo Teixeira (PV)

Roberto Tripoli (PV)